

# REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**008184**

FOLHA  
**01**

FOLHA  
**01**

MATRÍCULA  
**008184**

Itápolis, 24 de agosto de 1984.-

**IMÓVEL:** Um terreno de forma regular, sem benfeitorias, situado nesta cidade de Itápolis, com frente para a Rua "F", lado ímpar, o qual constitui o lote n. 58 da quadra "D", do loteamento denominado "Jardim São Francisco", medindo 12,00 (doze) metros de frente, igual medida nos fundos, por 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, distante 48,00 metros da projeção da esquina que a citada Rua "F" faz com a Rua "A", confrontando-se pela frente com a Rua "F", pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o lote n. 59, pelo lado esquerdo, mesmo sentido com o lote n. 57, e, pelos fundos com o lote n. 49, todos da mesma quadra; terreno esse desmembrado de um todo maior.- **PROPRIETÁRIA:** TAMBERLANG - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, sociedade civil com sede na cidade de Leme-SP, na rua Dr. Armando Sales de Oliveira, n. 78, inscrita no CGC/MF. sob nº 44.406.502/0001-92.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob n. 02, na matrícula nº 3.672, objeto de loteamento registrado sob n. 05, na mesma matrícula.- O oficial maior substituto,

EMOLUMS. 896,00  
AO ESTAD. 179,20  
A. C. PREV. 179,20  
TOTAL 1.254,40  
SELO DE GUIA RECIBO N.º 13.257  
n.º 161/84.-

R.1/8.184

Itápolis, 24 de agosto de 1984.-

Conforme escritura pública de 23 de agosto de 1984, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, TAMBERLANG - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de Cr\$ 119.000,00 (valor venal tributável - Cr\$ 315.000,00) a sra. MARIA JOSÉ CARDOSO - RG. 12.514.200-SP - CPF. 012.628.988/38, balconista, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada em São Paulo (Capital), na rua Abílio Soares, 227 Paraisópolis. A certidão negativa de débito junto ao IAPAS ficou arquivada no citado tabelionato.- O oficial maior substituto, REF: nº 29.506 do prot. 1-C, página 26.-

EMOLUMS. 8.870,40  
AO ESTAD. 1.774,10  
A. C. PREV. 1.774,10  
TOTAL 12.418,60  
SELO DE GUIA RECIBO N.º 13.257  
n.º 161/84.-

AV. 2 - em 25 de maio de 1993.

As ruas "F" e "A" passaram a denominar-se rua das Orquídeas e avenida das Júlipas, respectivamente, conforme documento constante do arquivo deste cartório.- O escrevente autorizado, Oswaldo José Pereira Júnior.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Autenticação



PARA SIMPLES CO



MULTA - NÃO PLE CO

R. 3 - em 25 de maio de 1993.

Pela escritura pública de 07 de março de 1989, lavrada no 1º Cartório de Notas local (Livro 184, fls. 206), MARIA JOSÉ CARDOSO, retro qualificada, vendeu a ADEMIR CESAR CATELAN - RG/SP 17.238.601 - CPF. 071.897.978/82, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Padre Tarallo nº 922, pelo preço de "Ncz\$ 400,00", o imóvel havido pelo R.1, atualmente com frente para a rua das Orquídeas (ex-rua "F"), lado ímpar, tendo início a quarenta e oito (48) metros da projeção da esquina que a mencionada rua faz com a avenida das Tulipas (ex-rua "A"), cadastrado na Prefeitura Municipal local como sendo o lote nº 058.00 da quadra 577 (D), Cat. Fiscal III. O esc. autorizado, Uel de S. S. (Oswaldo José Pereira Júnior) - REF: nº 49.309 do prot. 1-E, - pag. 145.- Emols: (s/o valor venal corrigido de Cr\$ 50.762. - 745,48) Cr\$ 1.151.846,00. Ao Estado: Cr\$ 310.998,42. A.C.S.: - Cr\$ 230.369,20. TOTAL: Cr\$ 1.693.213,62.

AV. 4 - em 02 de agosto de 1993.

O sr. ADEMIR CESAR CATELAN, adquirente no R. 2, contraiu matrimônio com NATALINA DE JESUS GOMES, que passou a se assinar NATALINA DE JESUS GOMES CATELAN, adotando o regime de comunhão parcial de bens, conforme assento nº 2.648, fls. 194 do livro 11-8, de 27/10/1989, do Registro Civil de Itápolis, e do qual arqueei certidão sob forma reprográfica. O requerimento desta averbação consta do instrumento objeto do registro que se segue - O oficial, Uel de S. S. REF:- nº 49.625 do prot. 1-E, página 155. Emols. CR\$ 76,12. Ao Estado 20,55. A C.S. 15,22. TOTAL CR\$ 111,89.

R. 5 - em 02 de agosto de 1993.

Pela escritura pública de 27 de maio de 1993, lavrada no 2º tabelionato desta comarca (livro 266, fls. 157), o sr. ADEMIR CESAR CATELAN - RG. 17.238.601-SP. - CPF. 071.897.978/82, funcionário público, e sua mulher de NATALINA DE JESUS GOMES CATELAN - RG. 22.857.839-5-SP. - CPF. 138.540.138/92, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados a rua Padre Tarallo nº 922, nesta cidade, venderam o imóvel havido pelo R. 3, pelo preço de "Cr\$ 46.000.000,00", aos srs:- 1) EUCLIDES CARLOS BONINI - RG. 7.509.796-5/SP. - CPF. 575.778.118/15, administrador de empresa, residente na Capital do Estado, na rua Francisco Leitão nº 205, aptº 52; - 2) EUNICE TEREZINHA BONINI - RG SP. 7.454.121 - CPF. 743.538.028/87, bancária; - 3) ELENICE APARECIDA BONINI - RG. 12.718.413-SP. - CPF. 085.428.618/76, comerciante, ambas residentes e domiciliadas na avenida Francisco Porto nº 102, nesta cidade, todos solteiros e maiores; - e 4) EDUARDO ODDONI BONINI - RG.SP. 9.066.185 - CPF. 833.393.538/91, Continua a fls. 02

Observações:

# REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

008184

FOLHA

02

FOLHA

02

MATRÍCULA

008184

Autenticação

LIVRO N.º 2-REGISTRO GERAL

(CPF. 833.393.538/91) administrador de empresa, casado sob o regime de comunhão de bens, após o advento da lei 6.515/77, com a Sra. BERNADETE DE CARVALHO BONINI - RG.SP. 6.988.967 - CPF. 040.203.588/77; advogada, conforme pacto antenupcial registrado neste cartório sob nº 7.933, residentes e domiciliados na avenida Frei Paulo Luig nº 688, em Itápolis; estes e os demais brasileiros. - O oficial, *Alcides* REF: - nº 49.625 do prot. 1-E, página 155. Emols. (s/o valor venal corrigido de CR\$ 94.438,51) 4.136,20. Ao Estado 1.116,77. A C.S. 827,24. Total CR\$ 6.080,21.

AV. 6 - em 06 de agosto de 2013.

A requerimento do BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. - CNPJ. 62.136. - 254/0001-99, - procede-se a esta averbação, com fulcro no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, a fim de ficar constando que, com relação a TRIÂNGULO ALIMENTOS LTDA. - CNPJ. 44.022. - 424/0005-56, ROMEU BONINI JÚNIOR - CPF. 681.408.948/34 e EDUARDO ODONI BONINI - CPF. 833.393.538/91, foi distribuída na comarca de São Paulo - Capital, em 03 de julho de 2013, a Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhes move o requerente, - protocolada sob nº 107458-73-2013.8.26.0100 na 29ª Vara Cível do Foro Central, com o valor de um milhão, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos (R\$ 1.722.257,65), conforme certidão de 04 de julho de 2013, do Serviço de Distribuição Cível daquela comarca. - O escrevente autorizado, *Oswaldo José Pereira Júnior* (Oswaldo José Pereira Júnior) - REF: nº 121.332 do prot. 1-Y, de 1ª de agosto de 2013.

AV. 7 - em 24 de janeiro de 2017.

A requerimento de 20 de janeiro de 2017, passado, em Itápolis, formulado por MAURO WAGNER XAVIER - RG. 14.886.201.9-SP. - CPF. 063.336.118/67, brasileiro, casado, residente na Rua Capitão Felício Racy nº 953 - centro, na cidade de Ibitinga-SP., - procede-se a esta averbação, com fulcro no artigo 828 do novo Código de Processo Civil, a fim de ficar constando que, com relação a EDUARDO ODONI BONINI - CPF. 833.393.538/91, e BERNADETE DE CARVALHO BONINI - CPF. 040.203.588/77, foi distribuída na comarca de Ibitinga-SP., em 16 de janeiro de 2017, e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhes move o requerente, protocolada sob o nº 1000080-25-2017.8.26.0236 na 2ª Vara Cível do Foro daquela comarca, com o valor de dois milhões, vinte e cinco mil, trezentos e um reais e vinte e oito centavos (R\$ 2.025.301,28), conforme certidão de 19 de janeiro de 2017 - da mencionada Vara Cível. - O escrevente autorizado, *Jarbas Atilio Dias da Costa* (Jarbas Atilio Dias da Costa). REF: nº 130.851 do prot. 1-AB, de 20 de janeiro de 2017.-

AV. 8 - em 23 de março de 2017. -

Pela certidão de 03 de março de 2017, produzida nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Protocolo Penhora Online: PH000154483), - procede-se a esta averbação, a fim de ficar constando que a parte ideal titulada pelo casal de Eduardo Odoni Bonini no imóvel, correspondente a vinte e cinco por cento (25%), foi objeto de penhora, em data de 15 de fevereiro segue no verso.....

(feve-)reiro de 2017, na Execução Civil (Processo nº 1000080-25.2017.8.26.0236), em que figura como exequente MAURO WAGNER XAVIER - CPF. 063.336.118/67, e executados EDUARDO ODONI BONINI - CPF. 833.393.538/91 e BERNADETE DE CARVALHO BONINI - CPF. 040.203.588/77, com o valor de dois milhões, vinte e cinco mil, trezentos e um reais e vinte e oito centavos (R\$ 2.025.301,28), figurando como depositário o executado EDUARDO ODONI BONINI.- O escrevente autorizado, W. J. P. J. (Oswaldo José Pereira Júnior) - REF: nº 131.105 do prot. 1-AB, de 06 de março de 2017.

AV. 9 - em 18 de fevereiro de 2019.

Procede-se a esta averbação, a fim de ficar constando a INDISPONIBILIDADE DE BENS de EDUARDO ODONI BONINI - CPF. 833.393.538/91, informada pela Central de Indisponibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Itapólis, conforme registro de indisponibilidade - Protocolo nº 201902.1112.00712162-1A-060 Processo nº 00110593420165150049 - Vara do Trabalho de Itapólis. O escrevente autorizado, J. A. Costa (Jarbas Atilio Dias de Costa). REF: nº 136.939 do prot. 1-AD, de 12 de fevereiro de 2019. - Selo Digital TJSP: 1201053E1000000000439801M.-

AV. 10 - em 14 de março de 2019.

Procede-se a esta averbação, a fim de ficar constando o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da AV.9, informado pela Central de Indisponibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Itapólis, conforme cancelamento de indisponibilidade de nº 201903.1117.00738354-TA-650, de 11/03/2019.- O escrevente autorizado, W. J. P. J. (Oswaldo José Pereira Júnior) - Ref: nº 137.145 do prot. 1-AB, de 12 de março de 2019.- Selo Digital: TJSP: 1201053E10000000006081015.

AV. 11 - em 09 de outubro de 2020.

Pela certidão de 09 de setembro de 2020, produzida nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo Penhora Online: PH000335223), - procede-se a esta averbação, a fim de ficar constando que parte ideal correspondente a vinte por cento (20%) do imóvel, titulada por Eduardo Odoni Bonini, foi objeto de penhora, em data de 17 de abril de 2020, na Execução Civil - (Processo nº 10444557320138260100), em que figura como exequente o BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. - CNPJ. 62.136.254/0001-99, e executados TRIÂNGULO ALIMENTOS LTDA. - CNPJ. 44.022.424/0005-56, ROMEU BONINI JÚNIOR - CPF. 681.408.948/34 e EDUARDO ODONI BONINI - CPF. 833.393.538/91, com o valor de quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos (R\$ 4.952.908,68), figurando como depositário o executado EDUARDO ODONI BONINI.- O escrevente autorizado, W. J. P. J. (Oswaldo José Pereira Júnior) - Ref: nº 140.862 | continua à fls. 03.....

Observações:

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITÁPOLIS - SP**  
**LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL**  
**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.010-5**

MATRÍCULA  
**008184**

FOLHA  
03

(Ref: nº 140.862) do prot. 1-AF, de 09 de setembro de 2020.- Selo Digital TJSP:  
120105321000000005801020Q.

MATRÍCULA  
**008184**

Autenticação:   
Oficial

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**